



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 251, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2026 (15 dias), ao servidor **Abel Primieri**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 14 de julho de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária da Administração